



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



**PORTARIA Nº. 025, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Designa servidor(es) para executar as funções de Fiscal de acompanhamento do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº. 484/2022 (Processo nº. 22/2301-0000163-1), que entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria do Turismo (SETUR) e o Município de VICTOR GRAEFF/RS, objetivando a Revitalização da Praça Municipal “Tancredo de Almeida Neves”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Diego Rafael Weber** – Matrícula 1266-1, portador de cédula de identidade RG nº. 9099919368 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 034.528.600-60 (**titular**) e a Sra. **Grazielle Fabiane Rodrigues da Silva Fischer**, Cargo em Comissão de Agente Político/CHEFE DE DEPARTAMENTO, Matrícula 1296-3, portadora de cédula de identidade RG nº. 2080304104 SJS/RS e inscrita no CPF nº. 005.226.990-65 (**suplente**), ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.**

Prof. Mun. de Victor Graeff - RS

Lairton André Koèche  
Prefeito Municipal

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ISMAEL CÁSSIO ELGER**

Secretário de Administração e Fazenda